



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência

Redes de Serviços de Reabilitação Visual no SUS

Érika Pisaneschi

Coordenadora

AT Saúde da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas



Ministério
da Saúde



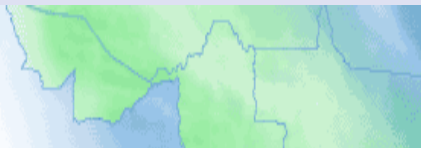


CENSO DEMOGRÁFICO – 2000

Pessoas com deficiência

24,5 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência ou incapacidade (limitação para atividade).

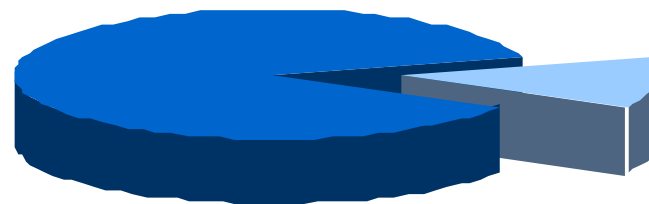
Isso significa que **14,5 %** da população brasileira beneficia-se das leis e dos programas relacionados à melhoria da qualidade de vida deste segmento.



CENSO DEMOGRÁFICO – 2000

Pessoas com deficiência

sem deficiência
85,5%



**com
deficiência**
14,5%

PRINCÍPIOS DO SUS

- ↳ **Universalidade**
- ↳ **Integralidade**
- ↳ **Equidade**

A pessoa com deficiência tem direito a ser atendida no SUS nas suas necessidades básicas e específicas de saúde, por meio de ações de promoção, prevenção e reabilitação, incluindo a aquisição de recursos ópticos, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Política Nacional de Saúde Pessoa com Deficiência

Portaria GM nº 1060 de 05 de junho de 2002

 www.saude.gov.br/cidadao

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Diretrizes -

Formulação e desenvolvimento de ações e Programas que tem como principal objetivo reabilitar / habilitar a pessoa com deficiência com vistas a sua **inclusão social**.

1. Promoção da qualidade de vida
2. Prevenção de deficiências
3. Assistência integral à saúde
4. Ampliação e fortalecimento de mecanismos de informação
5. Capacitação de recursos humanos
6. **Organização e funcionamento dos serviços**

➡ **Portaria N° 1060, de 05 de junho de 2002**

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Responsabilidade Compartilhada -

A construção do **Sistema Único de Saúde**, a implantação e implementação das Políticas Setoriais é de responsabilidade dos gestores federal, estaduais e municipais – Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e do Distrito Federal.

De maneira articulada devem **garantir as condições** para reabilitar a pessoa com deficiência, proteger a saúde bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Atenção Integral à Saúde -

Na **organização da assistência** à Saúde existem três níveis de complexidade no SUS:

⇒ atenção básica

⇒ média complexidade

⇒ alta complexidade

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Atenção Integral à Saúde -

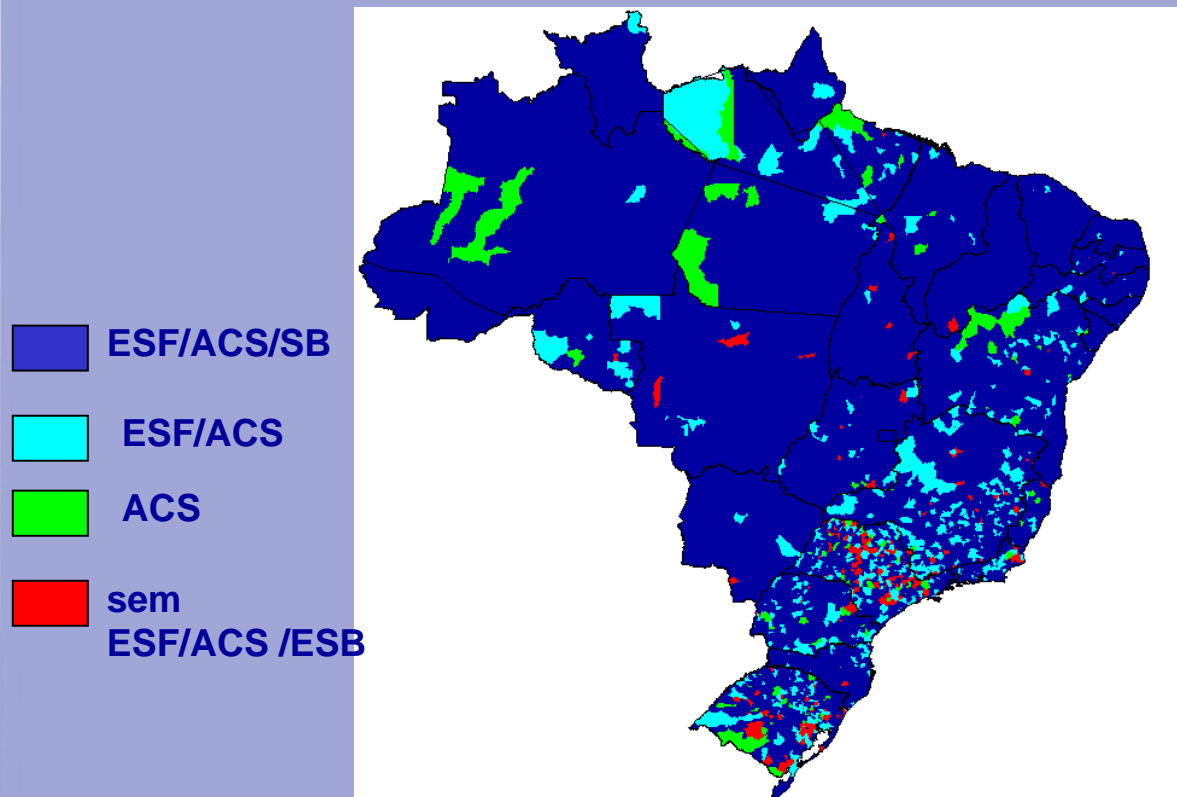
O nível primário, a **Atenção Básica** é o que dispõe de estrutura mais descentralizada, o mais próximo da população. É a “porta de entrada” do Sistema Único de Saúde /SUS.

As **Equipes de Saúde da Família** e **Agentes Comunitários de Saúde**, sob gestão dos municípios, constituem principal estratégia de implantação da Política Atenção Básica.

Atenção Básica / Primária

Situação da Implantação das ESF, SB e ACS

BRASIL, Março 2009



Nº ESF – 29.149
Nº MUNICÍPIOS - 5.233

Nº ACS – 228.412
Nº MUNICÍPIOS - 5.350

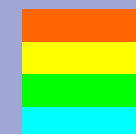
Nº ESB – 17.588
Nº MUNICÍPIOS – 4.567

Estados e Regiões classificados em ordem decrescente segundo proporção da população não coberta pela Estratégia Saúde da Família. Brasil, 2008

ordem	Estado	Nº de ESF	% Cobertura ESF	% pop não coberta SF
1	Distrito Federal	39	5,6	94,4
2	São Paulo	3.134	25,6	74,4
3	Rio de Janeiro	1.440	30,9	69,1
4	Rio Grande do Sul	1.161	33,9	66,1
5	Pará	802	36,3	63,7
6	Rondonia	229	47,8	52,2
7	Amazonas	497	49,7	50,3
8	Espírito Santo	539	50,0	50,0
9	Paraná	1.672	51,4	48,6
10	Bahia	2.392	55,0	45,0
11	Mato Grosso do Sul	402	56,2	43,8
12	Mato Grosso	521	57,1	42,9
13	Goiás	1.048	57,9	42,1
14	Acre	132	59,2	40,8
15	Minas Gerais	3.806	63,2	36,8
16	Amapá	132	66,6	33,4
17	Ceará	1.705	67,2	32,8
18	Santa Catarina	1.282	67,4	32,6
19	Pernambuco	1.780	68,0	32,0
20	Roraima	94	70,2	29,8
21	Alagoas	727	70,3	29,7
22	Tocantins	352	76,7	23,3
23	Maranhão	1.725	78,1	21,9
24	Rio Grande do Norte	858	80,0	20,0
25	Sergipe	534	83,3	16,7
26	Paraíba	1.228	94,7	5,3
27	Piauí	1.069	96,6	3,4
BRASIL		29.300	49,5	50,5

ordem	Região	Nº de ESF	% Cobertura ESF	% pop não coberta SF
1	SUDESTE	8.919	36,9	63,1
2	NORTE	2.238	47,2	52,8
3	SUL	4.115	47,9	52,1
4	CENTRO-OESTE	2.010	48,2	51,8
5	NORDESTE	12.018	70,6	29,4

pop não SF => 70%
 70% > pop não SF => 50%
 50% > pop não SF => 20%
 pop não SF => 20%



Fonte: CNES, IBGE

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD - Atenção Integral à Saúde -

Núcleos de Apoio Saúde da Família / NASF – devem atuar a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as Equipes Saúde da Família; acompanhamento longitudinal pacientes; devem atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde.

Ações: práticas corporais; homeopatia e acupuntura; **reabilitação**; alimentação e nutrição; saúde mental; serviço social; saúde da criança; saúde da mulher; assistência farmacêutica.

⇒ **Portaria N° 154, de 04 de março de 2008**

Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência

Portaria GM nº 1060 de 05 de junho de 2002

Redes hierarquizadas de Serviços de Reabilitação

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Atenção Integral à Saúde -

Média Complexidade e Alta Complexidade

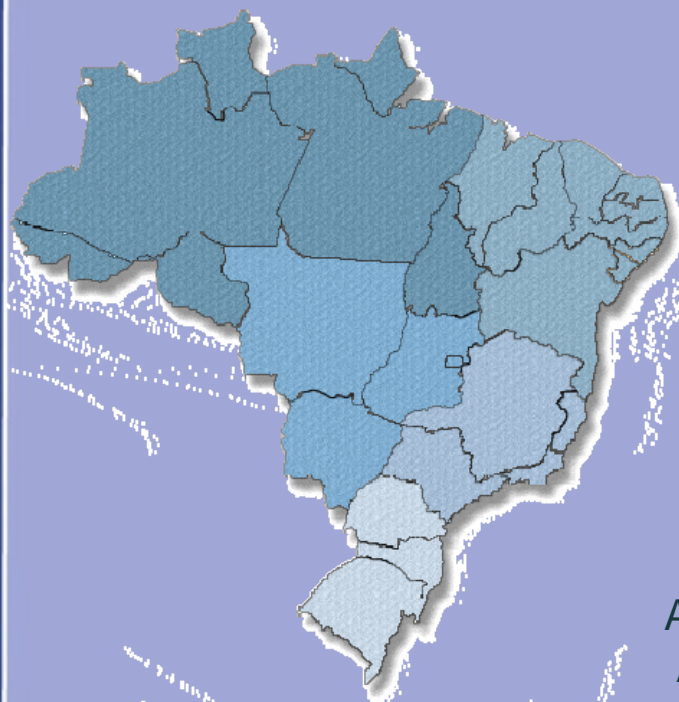
A atenção especializada em **Serviços de Reabilitação** com equipe multiprofissional e o fornecimento de recursos ópticos, órteses e próteses ortopédicas, aparelhos auditivos, implante coclear e os leitos de reabilitação caracterizam a assistência na média e alta complexidade.

- ||➡ Reabilitação Visual (2008)
- ||➡ Saúde Auditiva (2004)
- ||➡ Deficiência Intelectual (2002)
- ||➡ Reabilitação Física (2001)

Atenção Média / Alta Complexidade

Redes hierarquizadas Serviços de Reabilitação

- março/2009 -



72% Da Rede de Reabilitação Física
Implantada (155 Serviços + intermunicipais)

89% Da Rede de Reabilitação Auditiva
Implantada (135 Serviços + fonoterapia)

Deficiência Mental e Autismo 628 Serviços

Reabilitação Visual: 75 Serviços *

Atenção à Saúde das Pessoas com Ostomia
Assistência Ventilatória - Doenças Neuromusculares
Atenção Saúde - *Osteogênese Imperfecta*

Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação Visual

Portaria GM/MS nº 3128, de 24 de dezembro de 2008
estabelece normas para implantação de Serviços e diretrizes de atendimento

Portaria SAS/MS nº 3129, de 24 de dezembro de 2008
estabelece recursos financeiros para SES, SMS e DF para atendimento em reabilitação visual.

Impacto/ano: R\$ 39.160.835,50

Elaboração da Norma

Colaboradores

- Sociedade Brasileira de Baixa Visão
- Ambulatório de Baixa Visão do Hospital das Clínicas/SP
- Ambulatório de Baixa Visão da Escola Paulista de Medicina/UNIFESP
- Serviço de Reabilitação Visual de Pernambuco (Fundação Altino Ventura)
- Serviço de Reabilitação Visual da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (Fundação Catarinense de Educação Especial)
- Secretaria municipal da Saúde do Rio de Janeiro
- Fundação Dorina Nowill para Cegos/ SP
- Instituição Laramara/SP
- Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação
- Comissão de Saúde Pessoa com Deficiência do Conselho Nacional de Saúde.

Prevalência da Deficiência Visual

Organização Mundial da Saúde / OMS 2004

No mundo: mais de 161 milhões de pessoas com deficiência visual das quais 124 milhões com baixa visão e 37 milhões cegas.

- para cada pessoa cega - 3,7 pessoas com baixa visão.

No Brasil: baixa visão na população geral 1,7% e cegueira 0,3% sendo:

- cegueira em menores de 15 anos – 0,062%;
- cegueira entre 15 e 49 anos – 0,15%;
- cegueira mais de 50 anos de idade – 1,3%;

Prevalência da Deficiência Visual

- De 30 a 70% da população infantil com deficiência visual grave apresenta outras deficiências associadas.
- A prevalência de doenças oculares que levam ao comprometimento da resposta visual cresce com o avanço da idade e taxas maiores de cegueira e baixa visão são observadas com o aumento da vida média da população.
- Na população com mais de 50 anos de idade, as principais causas de cegueira são: a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular relacionada à idade.
- **Programa Olhar Brasil** (2007 – MS e MEC)
 - promover a saúde, trabalhando a prevenção de doenças na comunidade
 - identificar problemas visuais (refração) - óculos
 - alunos 1º a 8º série da rede pública de ensino / Programa Brasil Alfabetizado / idosos
 - adesão dos municípios
- **Política Nacional de Atenção em Oftalmologia** (Portaria GM/MS 957/2008)

Habilitação/Reabilitação Visual

Responsabilidades da Área da saúde:

- Atendimento oftalmológico especializado: terapêutica medicamentosa ou cirúrgica, avaliação especializada para a reabilitação/habilitação visual.
- Programas de prevenção da deficiência visual.
- Adaptação de auxílios para baixa visão; adaptação de próteses.
- Reabilitação para o desenvolvimento global na infância.
- Reabilitação para a promoção da inclusão escolar.
- Reabilitação com objetivo autonomia e independência do indivíduo.

Portaria Reabilitação Visual

- Serviço: acompanhamento com equipe multiprofissional, realiza diagnóstico, terapêutica especializada (seleção/adaptação e fornecimento de recursos ópticos, habilitação/reabilitação visual, estimulação precoce, orientação e mobilidade)
- Serviços articulados com as Redes Serviços de Reabilitação Física e de Saúde Auditiva e de Oftalmologia e com interface área de educação.
Política Nacional de Atenção em Oftalmologia _ Portaria GM/MS 957/08.
- Ações de prevenção da deficiência visual, de promoção da saúde ocular e de promoção da habilitação/reabilitação na AB
- Novos procedimentos de reabilitação e recursos ópticos na Tabela do SUS (sistemas telescópicos; lupas de apoio, lentes filtrantes e esferoprismáticas, entre outros)

Distribuição de Serviços de Reabilitação Visual

75 Serviços no país

parâmetros com base OMS 2002/200

1 (um) serviço para cada 2.500.000 habitantes

UF	População 2008	Serviço de Reabilitação Visual
Norte	15.142.684	09
Nordeste	53.088.499	20
Sudeste	80.187.717	31
Centro-Oeste	13.695.944	05
Total Nacional		75

Os **Serviços de Reabilitação** estão organizados em
Redes Estaduais de Atenção à Saúde

A implantação e o acesso a esses Serviços pressupõe a **pactuação entre Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais e do Distrito Federal** de fluxos de atendimento da população, estabelecidas as referências e contra-referências para esses atendimentos.

Coordenações estaduais de Saúde Pessoa com Deficiência
Disponível: www.saude.gov.br/cidadao



Agenda Social _ Pessoa com Deficiência

Compromisso com a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
(Decreto 6215, de 26 de setembro de 2007)

Programa Nacional de Órteses e Próteses
Ampliar a concessão dos equipamentos e reabilitação



Agenda Social _ Pessoa com Deficiência



Ampliar a cobertura e aprimorar o processo de reabilitação no SUS

- 1. Programa Nacional de Órteses e Próteses**
- 2. Implantação de Oficinas Ortopédicas**
- 3. Formação de Ortesistas e Protesistas e Profissionais de Reabilitação**

Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios – Bloco G

Edifício Sede - sala 619 Brasília – DF

CEP 70000-000

tel: (0XX61) 3315.2271 / 3315.3422

e-mail: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

site: www.saude.gov.br